



MANUAL DO ALUNO  
ENSINO FUNDAMENTAL II  
E ENSINO MÉDIO

**Caro(a) aluno(a),**

É um prazer ter você fazendo parte da Família JM Monteiro, receba aqui o nosso abraço de acolhida.

Desejamos que durante este ano letivo tenha muito sucesso, muitas realizações e muitas aprendizagens, compreendendo que nosso objetivo é facilitar e ajudar nesse processo.

Este manual foi elaborado para facilitar a organização de seu tempo, de suas atividades escolares e fortalecer a comunicação entre sua família e o Colégio.

Pedimos que leia com atenção e use este manual como um documento necessário, que vai ajudar você a acompanhar as atividades previstas no calendário escolar, registrar seus compromissos, além de estar sempre em dia com os conteúdos que serão trabalhados durante todo o ano.

A Direção

## **AS ESCOLHAS QUE IRÃO MUDAR NOSSO FUTURO**

A pessoa que nos tornamos hoje foi formada por uma série de consequências de suas escolhas, somando os sentimentos, comportamentos, atitudes e posturas, tanto em relação a você mesmo quanto em relação aos outros, bem como a percepção acerca dos fatos e da leitura que fazemos do nosso ambiente.

Precisamos então compreender que cabe a cada um de nós a responsabilidade de escolher um futuro que seja melhor para si mesmo, para nossa cidade, para o país e para o planeta. Portanto, é importante desejarmos um futuro em que os valores humanos falem mais alto, principalmente no mundo em que vivemos hoje. Assim, é preciso que as pessoas fiquem mais perto e o projeto de um seja a conquista de todos.

Neste ano de 2021, o Colégio JM Monteiro convida a todos para pensar e refletir sobre suas escolhas e as consequências dessas escolhas para o futuro de todos.

## MISSÃO PEDAGÓGICA

O Colégio JM Monteiro, “em consonância com as Competências da Base Nacional Comum Curricular, tem como missão a formação integral do aluno, preparando para o exercício da cidadania, estimulando a sua consciência, crítica e formando o homem construtor de uma sociedade justa, em que os princípios cristãos norteiam as interações da cultura, da política, da economia, da ciência e da tecnologia, orientando-se pelos seguintes princípios”:

1. Desenvolvimento das potencialidades intelectuais, afetivas e motoras, capacitando o aluno para, a partir de suas experiências, adotar métodos de observação e interação que proporcionem uma maior compreensão de si mesmo, do seu cotidiano e do mundo ao seu redor, resultando na aprendizagem de novos e significativos conhecimentos.

2. Formação da consciência social e de uma visão histórico-crítica da sociedade, por meio de Projetos que desenvolvam a consciência dos direitos e deveres do cidadão. Criar oportunidades para estimular a preservação do meio ambiente, o respeito ao outro, posicionando nossas crianças e jovens frente às suas responsabilidades sociais.

3. Preparação do aluno para que se torne um sujeito de sua própria história, capaz de atuar na construção de uma sociedade mais justa e democrática, utilizando-se da excelência acadêmica, das diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital e da tecnologia científica como instrumentos de ação modificadora das relações entre os homens e das condições de vida do ser humano.

4. Implementação de uma prática pedagógica que visa à aprendizagem significativa, voltada para o desenvolvimento da competência linguística, do raciocínio lógico e matemático, da iniciação científica, da consciência ambiental e planetária, da experiência artística e culturais, do uso da tecnologia digital e suas implicações e, principalmente, o exercício pleno da ética e da cidadania.

(Manual do Aluno SFB/2019)

## **COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC**

### **☑ Competência 1: Conhecimento**

Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

### **☑ Competência 2: pensamento Científico, Crítico e Criativo**

Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

### **☑ Competência 3: Repertório Cultural**

Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

### **☑ Competência 4: Comunicação**

Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

### **☑ Competência 5: Cultura digital**

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

### **☑ Competência 6: Trabalho e Projeto de vida**

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

### **☑ Competência 7: Argumentação**

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

### **☑ Competência 8: Autoconhecimento e Autocuidado**

Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

### **☑ Competência 9: Empatia e Cooperação**

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

### **☑ Competência 10: Responsabilidade e Cidadania**

Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

(BNCC)

## **NÚCLEO GESTOR**

### **Direção**

Izabel Cristina Monteiro Gomes

### **Coordenação Pedagógica de Educação Infantil**

Danusia dos Santos Couto

### **Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental I – Ano Iniciais**

Francisca Eliane dos Santos

### **Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental II – Ano Finais**

Francisca Eliane dos Santos

Patrícia da Silva Ribeiro

Wellington José de Aguiar

### **Coordenação Pedagógica de Ensino Médio**

Francisca Eliane dos Santos

Patrícia da Silva Ribeiro

Wellington José de Aguiar

### **Psicopedagoga**

Jane Alves

## **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

Todos nós vivemos em sociedade, e toda sociedade tem suas leis e códigos que regulam nossas interações e que estabelecem, portanto, os direitos e deveres.

Quando se fala em educação escolar, sabe-se que ela não será possível sem uma definição clara do conjunto de regras que devem ser respeitadas e cumpridas.

Todo grupo é regido por normas disciplinares elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A Escola é um grupo, e nela cada aluno deve ter pleno conhecimento de seus deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência saudável, inspirada na cooperação e ajuda mútuas.

A efetivação das normas disciplinares pela Escola busca, essencialmente, desenvolver no educando todos os valores inerentes à formação da sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para a sua atuação na construção de uma sociedade mais solidária e justa.

No Colégio JM Monteiro, esses princípios são alcançados com base no cumprimento das normas regimentais do Colégio, das decisões da Diretoria nelas fundamentadas e no respeito aos colegas, professores e funcionários em todos os momentos da atividade escolar.

(Manual do Aluno SFB/2019)

## **1. HORÁRIO DE AULAS**

| AULAS          | MANHÃ               | TARDE               |
|----------------|---------------------|---------------------|
| 1 <sup>a</sup> | 07h00min – 07h50min | 13h00min – 13h50min |
| 2 <sup>a</sup> | 07h50min – 08h40min | 13h50min – 14h40min |
| 3 <sup>a</sup> | 08h40min – 09h30min | 14h40min – 15h30min |
| Intervalo      | 09h30min – 09h50min | 15h30min – 15h50min |
| 4 <sup>a</sup> | 09h50min – 10h40min | 15h50min – 16h40min |
| 5 <sup>a</sup> | 10h40min – 11h30min | 16h40min – 17h30min |

## **1.1. O aluno que chegar atrasado não terá acesso à sala de aula.**

No entanto, para atender casos eventuais ou de força maior, tolerar-se-á atraso de até 50 minutos cinco vezes ao ano. Nesse caso, o aluno terá acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula. A partir do 6º atraso será atribuído ao aluno, no Sistema de Controle Disciplinar, 0,2 (dois décimos) a cada ocorrência.

Durante as aulas, os alunos deverão permanecer em suas respectivas salas, evitando transitar pelos corredores, pátio, biblioteca etc.

Ao ser tocado o sinal para o término do intervalo, o aluno deverá dirigir-se para a sala de aula e aguardar o professor devidamente sentado em sua cadeira.

A entrada e a saída dos alunos fora dos horários estabelecidos pelo Colégio só serão permitidas com autorização prévia da Coordenação.

## **2. UNIFORME**

O uniforme será exigido a partir do 1º dia letivo, tanto para o acesso às aulas diárias como para todas as Avaliações.

O aluno que não estiver vestindo o uniforme completo (camisa padrão, calça de brim azul marinho e/ou jeans, tênis e meia) não poderá assistir às aulas.

O uso de bonés, lenços, adornos e casacos é considerado incompatível com o uniforme.

## **3. FREQUÊNCIA**

No caso de o aluno faltar às aulas, seja por motivo de doença, viagem ou qualquer outro motivo de ordem pessoal, os pais ou responsáveis deverão comunicar-se com a Coordenação. A comunicação, porém, não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega das tarefas escolares.

## **4. TAREFAS DE CASA**

As tarefas de casa têm como finalidades rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e de pesquisa.

É obrigatória a realização das tarefas escolares solicitadas pelos professores.

O Colégio dispõe de telefones de contatos e Agenda online, que informam os conteúdos ministrados no dia e as tarefas propostas para casa: (88) 9 9933 3901 (Colégio), (88) 99852 4949 (Danusia), (88) 99628 7192 (Eliane), (88) 99977 6614 (Patrícia), (88) 99947 2473 (Wellington).

## **5. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O aluno que, por motivo de saúde, estiver impedido de realizar a atividade física, deverá apresentar atestado médico, indicando o período e o motivo do afastamento dessa atividade.

Só estará dispensado das aulas de Educação Física o aluno que apresentar atestado médico.

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, as aulas de Educação Física ocorrerão no contra turno ou aos sábados, neste último caso serão organizadas e comunicadas pela Coordenação com antecedência.

## **6. COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA**

A comunicação do Colégio com a família dar-se-á por meio de circulares, mensagens, telefonemas, contatos individuais, e-mail e/ou Agenda Edu.

Agenda Edu – Agenda Digital da Educação, que funciona nos sistemas Android, iOS e nos navegadores de Internet, poderá ser acessada de smartphones, tablets ou computadores. É imprescindível que o aluno e os responsáveis estejam com seus e-mails atualizados junto à secretaria da Escola.

A Equipe Pedagógica (Diretores, Supervisores, Coordenadores, Psicopedagogos e Orientadores) estará à disposição da família para discutir e resolver problemas pertinentes ao aluno. O atendimento será individual.

## **7. SAÚDE E ACIDENTES**

Em caso de acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado em seguida à família.

O aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência, ficando as despesas a cargo da família, em caso de opção por hospital particular.

Quando doente, o aluno não deverá comparecer à Escola.

## **8. BOLETIM E BOLETIM ON-LINE**

Ao término de cada bimestre, os boletins com os resultados de desempenho escolar serão divulgados no Portal do Colégio JM Monteiro, podendo ainda ser enviados para o e-mail dos pais e impresso se solicitado na secretaria.

É fundamental que os e-mails estejam devidamente atualizados na secretaria do Colégio.

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável poderá acompanhar o resultado das avaliações à medida que as notas forem lançadas pelos professores.

Basta acessar o site [www.colegiojmmonteiro.com.br](http://www.colegiojmmonteiro.com.br), clicar na opção Aluno Online (ou menu Minha conta) e digitar o login e a senha cadastrados.

## **9. SALA DE LEITURA (BIBLIOTECA)**

A Sala de Leitura é de livre acesso a todos os alunos, tanto para pesquisas e consultas como para empréstimos de livros.

Livros tomados por empréstimos são de inteira responsabilidade do aluno, e em caso de extravio, será cobrado novo exemplar.

## **10. ACHADOS E PERDIDOS**

O Colégio não se responsabiliza por objetos deixados pelos alunos em sala de aula ou em qualquer outro local do estabelecimento, inclusive aparelhos celulares. Cabe ao próprio aluno cuidar de seus pertences.

## **11. DISCIPLINA**

As normas disciplinares da Escola estão previstas em seu Regimento Escolar (confira no site do Colégio, na área dos pais), no Manual do Aluno, nas Circulares e Resoluções de Diretoria, sendo do conhecimento público de toda a comunidade escolar. Entre as atitudes incompatíveis com as normas disciplinares, destacamos:

1. Praticar atos contrários às normas de boa convivência;
2. Agredir ou incentivar desavenças entre colegas;
3. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes;
4. Namorar no interior e adjacências da Escola;
5. Ter consigo imagens, gravuras ou revistas de teor desrespeitoso ou impróprios ao ambiente escolar;
6. Ocupar-se, durante as aulas, de atividades alheias às mesmas;
7. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
8. Alimentar-se ou mascar chiclete em horário de aula;
9. Usar, na sala de aula, sem autorização do professor, dispositivos de multimídia, tablets, MP3, MP4 ou similares, gravadores, aparelhos portáteis de televisão, câmeras fotográficas, filmadoras e celulares, sendo expressamente proibida a sua utilização para fins de comunicação e registros por fotos ou filmagens, ou seja, para fins alheios às propostas pedagógicas do Colégio;

10. Fumar e/ou ingerir bebida alcoólica no interior e nas adjacências da Escola;
11. Portar, vender, comprar, utilizar ou distribuir qualquer tipo de droga, arma ou explosivo;
12. Comprar produtos de vendedores ambulantes no entorno da Escola;
13. Organizar, sem permissão da Direção, festas, rifas, coletas etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
14. Danificar o patrimônio da Escola;
15. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Coordenação;
16. Denegrir a imagem da Escola, dos funcionários, corpos docente e discente, principalmente por meio da utilização de recursos da tecnologia de informação, redes sociais, Internet;
17. Publicar conteúdo na Internet contendo:
  - a logomarca JM e o nome JM Monteiro;
  - imagens dos profissionais do Colégio JM Monteiro;
  - imagens desrespeitosas do corpo discente;
  - imagens das dependências da Escola.
18. Ingressar na Escola com traje indevido.

Nos casos de desobediência aos princípios e normas da Escola, o aluno poderá ser advertido, suspenso ou será expedida a sua transferência.

(Manual do Aluno SFB/2019)

## **12. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR**

Durante o ano os alunos são orientados no sentido de conscientizar-se sobre as normas e os princípios da Escola, para que possam pautar sua conduta com esses conceitos.

O aluno que descumprir as normas da Escola será punido da seguinte forma:

a) Indisciplina: de 0,5 (cinco décimos) a 1,0 (um ponto).

- b) Atraso no horário de chegada para as aulas: 0,2 (dois décimos) a cada atraso a partir da 6ª ocorrência.
- c) Não apresentação das tarefas escolares: 0,2 (dois décimos).
- d) Não apresentação do material didático (livros, cadernos e cartão): 0,2 (dois décimos).

(Manual do Aluno SFB/2019)

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Quando o aluno atingir três e/ou seis pontos disciplinares, será solicitada a presença dos pais ou responsáveis a fim de que tomem ciência do fato.
- 2) Quando o aluno atingir oito pontos disciplinares será solicitada a presença dos pais ou responsáveis à Escola para assinar um Termo de Compromisso como advertência sobre as possíveis consequências advindas das ocorrências disciplinares.
- 3) Quando o aluno atingir um total de 10 (dez) pontos disciplinares, receberá a transferência da Escola.
- 4) Os pais e/ou responsáveis poderão ser chamados ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.
- 5) A ocorrência disciplinar, quando considerada grave, será motivo de imediata transferência do aluno, independentemente de advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar.
- 6) O aluno será responsável por qualquer dano causado por ele ao patrimônio do Colégio, devendo o dano ser coberto imediatamente pelo pai ou responsável.

(Manual do Aluno SFB/2019)

## **13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

### **1. Avaliações Parciais (APs)**

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudo. Durante cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina, por meio de:

a) Avaliações Parciais – APs: Testes escritos que ocorrerão ao longo do bimestre em datas previstas no cronograma escolar. As provas terão notas de 0 a 10.

b) Avaliações Bimestrais – ABs:

Testes escritos, que ocorrerão ao final de cada bimestre em datas previstas no calendário escolar. As provas terão notas de 0 a 10.

c) Nota do(s) Trabalho(s) Dirigido(s) – NTD(s): Testes, apresentações, trabalhos em grupo ou individuais com orientações, datas de realização e entrega determinadas pelo professor.

## 2. Média do Bimestre

Ao final de cada bimestre, todas as Avaliações e trabalhos dirigidos serão traduzidos em notas de zero a dez. A Média do Bimestre de cada disciplina será obtida por meio da seguinte fórmula:

 **6º ao 9º anos:**

$$\mathbf{MB = 2 \times AP + NTD + AB / 4}$$

### **OBSERVAÇÃO:**

▪ Para o 9º ano, uma avaliação será substituída pela Avaliação Institucional de Língua Portuguesa e Matemática, apenas nestas disciplinas. Segue também o mesmo critério para os resultados do Simulado ENEM, aplicado duas vezes no ano letivo, só que para todas as disciplinas.

 **Ensino Médio:**

$$\mathbf{MB = 2 \times AP + NTD + AB / 4}$$

### **OBSERVAÇÕES:**

▪ Ensino Médio - 1º e 2º ano -, uma avaliação será substituída pelos os resultados do Simulado ENEM, aplicado quatro vezes no ano letivo.

▪ 3º ano – Pré-vestibular -, além dos simulados ENEM, ainda se acrescentam mais três simulados de Vestibulares Paulistas, que podem ser usados como notas para fechar os resultados finais até as provas do ENEM.

MB = Média do Bimestre

AP = Avaliação Parcial

AB = Avaliação Bimestral (Simulado CJMM)

NTD = Nota do(s) Trabalho(s) Dirigido(s)

### **3. Aprovação**

a) Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos quatro bimestres, tiver média maior ou igual a 7,0 (sete) em cada disciplina, área de estudo ou atividade.

b) Considerar-se-á aprovado quanto à assiduidade o aluno de frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas.

c) Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, conforme determina o item 3.1, poderá ser submetido a estudos de recuperação. Caso não esteja aprovado conforme o item 3.2, será reprovado sem direito à recuperação.

### **4. Recuperação**

a) Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de aproveitamento escolar insuficiente e têm por objetivo recuperar as insuficiências de aprendizagem diagnosticadas ao longo do ano letivo, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

b) O Colégio realizará as recuperações paralelas a cada semestre, podendo as aulas ser realizadas no contra turno ou aos sábados.

c) Considerar-se-á insuficiente, com direito à recuperação final, o aluno que até o 4º Bimestre obtiver média abaixo de 7 (sete) e não ultrapassar mais de 6 (seis) disciplinas nessa situação.

d) Considerar-se-á aprovado, após estudos de recuperação, o aluno que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete), e reprovado o aluno que obtiver média menor que 7,0 (sete).

### **5. Avaliação de Segunda<sup>a</sup> Chamada – ASC**

a) Terá direito a fazer 2ª chamada o aluno que, por doença (mediante a apresentação de atestado médico) ou outro motivo justo, ficar impossibilitado de comparecer à Escola em dia de Avaliações Parciais, Avaliações Bimestrais e Trabalho(s) Dirigido(s).

b) O responsável pelo aluno deverá requerer a 2ª Chamada junto à Coordenação Pedagógica, após a última Avaliação Bimestral.

**OBSERVAÇÃO:** O aluno terá a opção de usar a nota da Avaliação Bimestral individual, como resultado da disciplina que faltou em avaliações parciais.

c) A Coordenação Pedagógica, em comum acordo com o Diretor, poderá deferir ou indeferir o requerimento, mediante a justificativa apresentada pelo responsável.

d) Para cada disciplina será cobrada uma taxa cujo pagamento deverá ser efetuado financeiro do Colégio.

e) Quando o requerimento for deferido, o aluno realizará a 2ª Chamada na data e no horário estipulados na Coordenação Pedagógica. As Avaliações de 2ª chamada abrangem todo o conteúdo ministrado no bimestre, incluindo o livro paradidático.

f) No dia da realização da 2ª Chamada, o aluno deverá apresentar o requerimento devidamente autorizado pela Escola e o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

g) A ausência à 2ª Chamada implicará a atribuição de nota 0 (zero) à respectiva prova.

## **6. Normas para a realização de avaliações**

a) Pra evitar transtornos ou contratempos nos dias das avaliações, o aluno deverá:

1. saber, com antecedência, a sala onde fará sua avaliação;

2. chegar ao local da prova 15 minutos antes do início da mesma.

b) A tolerância máxima permitida para atraso é de apenas 20 minutos.

c) Durante a avaliação, é terminantemente proibido ao aluno comunicar-se ou dirigir-se ao colega por qualquer motivo, utilizar ou portar telefones celulares, relógios, smartwatch, máquinas de calcular, headphones, corretivo ou fontes de consulta de qualquer espécie.

d) O aluno só poderá entregar sua avaliação e sair da sala decorridos 60 minutos do início da mesma. Nas Avaliações Bimestrais do

Ensino Médio, o aluno só poderá entregar sua Verificação e sair da sala decorridos 120 minutos do início da mesma.

e) Qualquer ato de indisciplina durante a avaliação, dentro ou fora de sala, que venha a perturbar o andamento da mesma, será motivo de advertência, suspensão ou até mesmo transferência do aluno.

f) Somente caneta com tinta azul ou preta (para o Fundamental II) e somente caneta com tinta preta (para o Ensino Médio) deverá ser utilizada para responder às questões.

g) Questões rasuradas e/ou a lápis não poderão ser consideradas para efeito de revisão.

h) Será vedado ao aluno o uso de artefatos que adulterem as respostas originais, tais como: corretivo, fita corretiva, caneta mágica volátil etc.

i) Caso o aluno não atenda aos itens anteriores, esteja colando, tentando colar ou passando cola, será atribuída nota zero a todas as disciplinas da avaliação.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Nas turmas de 6º ao 8º ano, as Avaliações Parciais (APs), serão realizadas na sexta-feira, e acontecerão nas duas últimas aulas. Antes da prova haverá aula normal.

2. Nas turmas de 9º ano e EM, as Avaliações Parciais (APs), acontecerão no contra turno, das 13h30min às 17h30min.

3. Nas Avaliações Bimestrais, para todas as turmas, os alunos serão liberados após a realização das provas.

### **7. Calendário, Cronograma de Avaliações e Simulados.**

a) Calendário escolar e cronograma de avaliações são essenciais para a organização estudantil do aluno.

b) O aluno deverá acompanhar o calendário escolar, verificando os dias letivos, períodos de avaliações, feriados, datas comemorativas, etc., também os cronogramas de Avaliações Parciais e Bimestrais e as datas de aplicações dos Simulados ENEM.